



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, em segunda convocação de sua reunião extraordinária, deu-se início à reunião virtual do Comphac, através da Plataforma Zoom. Registraram presença: Washington Freitas, Presidente do COMPHAC, e os Conselheiros, Ângela Tornelli, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e seu suplente James Domingos; arq. Sonia Di Maio, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, e seu suplente Robson Bernardo; arq. Isabela Janotta Janson, representante da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; eng. Rafael Mazzetti Rosella, representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; arq. Claudia Maria Almeida, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; eng. Vitor Chuster, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos, e seu suplente arq. Rolando Rodrigues da Costa; arq. Profª Drª Dilene Zapparoli, representante da Universidade Paulista, Drª Marta Rizzi Daniel, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; arq. Gilberto Alves da Cunha, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil, e seu suplente arq. Ivo Alexandre Sakamoto; arq. Ricardo Veiga, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx – SAPCRBM, e seu suplente Guilherme Calió Cicerone. A conselheira Laura Maria Valeriano de Oliveira, representante da Mitra Diocesana; e os conselheiros Maurílio Calvo Filho, representante do Clube de Joseenses e Amigos; e Edo Paiotti, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, justificaram suas ausências. O presidente do Comphac, Washington Freitas e a secretária Sra. Ângela Tornelli, abrem a reunião, cumprimentam os conselheiros, dão boas vindas e agradecem a presença virtual de todos para essa reunião extraordinária, convocada de forma urgente em curto espaço de tempo. Washington solicita aos conselheiros que registrem seus nomes e instituições no "chat", como comprovação da respectiva presença que será anotada pela equipe da Diretoria de Cultura e Patrimônio da FCCR e solicita à arq. Sonia Di Maio que apresente a pauta do dia na tela, e enceta o **primeiro assunto** da pauta, **conhecer, discutir e deliberar** acerca da obra irregular, com descaracterização, do Cine Paratodos, Elemento de Preservação Dois - EP2 através da Lei Municipal 3.358/88 de 15 de julho de 1988. Washington passa a palavra à arq. Sonia Di Maio partilhando em tela o relatório07/GPH/2021, destaca que estão tratando de edificação com inscrição imobiliária nº 1001504500/2, localizada à Rua Coronel José Monteiro, nº 168 – Centro, São José dos Campos; "Bem **Preservado**" por Lei Municipal nº 3358 de 15 de julho de 1988, nos termos da Lei Municipal nº3021 de 27 de setembro de 1985, e esclarece os fatos ocorridos, referente ao andamento de



obra irregular e ilegal dentro do Cine Paratodos, ou seja, irregular, porque não aguardou a finalização do processo de regularização junto à prefeitura municipal e ilegal, pois alterou-lhe os elementos compositivos, as características básicas do referido "Patrimônio", não passando o projeto pela deliberação do Comphac. Após explanação, arq. Sonia Di Maio devolve a palavra ao Presidente Washington que abre aos conselheiros que queiram fazer uso da palavra. Os conselheiros se manifestam indignados e estupefatos com o fato. Após debate e várias colocações, o plenário deliberou por designar a equipe técnica da Gerência de Patrimônio Histórico – GPH da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, a realizar uma vistoria técnica ao Patrimônio Cine Paratodos; encaminhar denúncia ao Ministério Público e ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo por infração ao código de ética por parte do arquiteto Leonardo, responsável pelas obras que estavam em andamento, conforme o "Registro de Responsabilidade Técnica" - RRT simples, nº S/103648334/00ct001. Assim definido, Washington Freitas retoma a palavra e não havendo informes por parte da Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR, indaga se algum Conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, e nada mais a tratar, o Presidente do COMPHAC, [Washington Freitas](#) agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, a qual eu Ângela Tornelli, Secretária do COMPHAC, lavrei a presente ata, em **2 (duas)** folhas, digitadas somente no anverso, e que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião ordinária de **25 de maio** de **2021**.

Ângela Tornelli
Secretária do COMPHAC

Washington Freitas
Presidente do COMPHAC